



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE INTERNO - COGECI



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório: 9/2019-016-PMGP

Modalidade: Pregão Presencial – SRP

Tipo: Menor preço por item

Requerente: CPL – Comissão Permanente de Licitação de Goianésia do Pará.

Tratam os autos de Processo Licitatório – Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização para todas as unidades administrativas da prefeitura municipal de Goianésia do Pará, e conforme está detalhado no processo, com fundamento na Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 considerando-se os princípios basilares da administração pública.

DO CONTROLE INTERNO

As finalidades do controle interno, dentre outras competências, de acordo com o Art. 70 da CF/88 a Lei Municipal nº 600/2014 e os Arts. 94, 95, 96 do RI/TCM/PA Ato nº 18/2017 é “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia”.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DO OBJETO

Objeto: Objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização para todas as unidades administrativas da prefeitura municipal de Goianésia do Pará.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, ao Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial - SRP, tipo: Menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização para todas as unidades administrativas da prefeitura municipal de Goianésia do Pará. O que passa a analisar: A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 10.520/02 que dispõe sobre modalidade de licitação denominada Pregão, bem como a Lei nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade.

Rua Pedro Soares de Oliveira, S/N, Bairro Colegial
Cep. 68.639-000, Goianésia do Para - PA



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
CNPJ: 83.211.433/0001-13
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTROLE INTERNO - COGECI



Os exames dos atos realizados na fase interna encontram-se especificados no parecer inicial deste processo licitatório cuja análise foi realizada dos procedimentos constantes das páginas de números 001 a 0365 do mesmo, porém, a presente análise foi elaborada no processo como um todo, com atenção voltada a fase externa, compreendendo a avaliação do que segue constante das páginas de números 01 à 1.467 como adiante demonstrado:

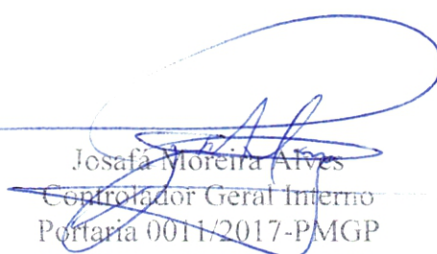
- a) Consta nos autos requerimento, porém a justificativa de necessidade da contratação encontra-se unificada no termo de referência;
- b) Foi realizada pesquisa de preços;
- c) Consta nos autos comprovação de dotação orçamentária ou planilha orçamentária;
- d) Consta nos autos Portaria de designação da comissão de licitação;
- e) Consta nos autos a portaria de designação do pregoeiro e comissão de licitação;
- f) O procedimento licitatório foi devidamente autuado;
- g) Consta nos autos minuta de edital com respectivos anexos;
- h) Consta Parecer Técnico Jurídico;
- i) O edital está devidamente publicado;
- j) Consta nos autos a proposta comercial via original das empresas cadastradas para este certame.
- k) Os documentos de habilitação foram apresentados devidamente nos termos do Ato Convocatório;
- l) A ata relata todas as ocorrências do certame e está assinada pelo pregoeiro e membros da CPL;
- m) Não foram observados nos autos impugnações e recursos;
- n) Existe termo de Adjudicação aos vencedores do certame;
- o) Consta nos autos termo de homologação;
- p) Consta nos autos Parecer Técnico Jurídico Conclusivo;
- q) Consta temos de contratos devidamente assinados e publicados na forma da lei;

CONCLUSÃO

O exame dos atos realizados nas fases internas e externas do processo licitatório demonstrou que foram cumpridas todas as determinações vigentes, ainda considerando a legalidade através do parecer técnico jurídico conclusivo nº 050/2019/LIC/PROGEM/PMGP, esta Coordenadoria de Controle Interno opina pela regularidade do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer. Salvo melhor entendimento.

Goianésia do Pará, 19 de junho de 2019.


Josafá Moreira Alves
Controlador Geral Interno
Portaria 0011/2017-PMGP